

REVISTA DA ASMIR



“Os descontos efetuados sobre os salários e pensões dos quotizados do subsistema ADM estão a financiar despesas que compete ao Estado suportar, **no âmbito do exercício das suas funções sociais e de soberania**, nomeadamente: políticas sociais definidas pelo Estado, **como a relativa a beneficiários isentos de contribuição para os subsistemas, com origem em baixos rendimentos**”. (Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas de 2019)

São só anualmente no mínimo 15 milhões de euros desde 2015. Quando não é suficiente as dívidas passam a ser do IASFA, respondeu em coro em 2018 toda a hierarquia do Ministério da Defesa.

A ASMIR secundou o General Presidente do Conselho Diretivo e Consultivo do IASFA e **cita-se: (...) não parece curial a alienação do património do IASFA, ex-CPFA e ex-SSFA para liquidação da dívida da ADM, que constituiu um “presente envenenado” para o IASFA.**” (Ata da Reunião do Conselho Consultivo de 31 de julho de 2018)





REVISTA da ASMIR

Publicação Bianual

Propriedade da ASMIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEDE DA ASMIR

Atividade Principal: 939900

Rua Elias Garcia, 47

2330-151 ENTRONCAMENTO

ATENDIMENTO

Presencial (solicita-se contacto prévio)
no horário entre as 14 e as 16.30 horas
de 2.ª a 6.ª feira

Via e-mail (preferencial)

asmir@asmir.pt

contabilidade.asmir@gmail.com

norbernardes.asmir@gmail.com

Via contacto telefónico

249 726 859 / 910 529 188

**PESSOA COLETIVA COM
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA**

NIF 501 877 169

DIRETOR:

Norberto Bernardes, MGen

GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.

www.tcel.pt

TIRAGEM

1600 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,
AO ABRIGO DA ALÍNEA A)
DO N.º 1 DO ART.º 12.º
DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99
DE 9 DE JUNHO

ÍNDICE



- MENSAGEM do Presidente da Mesa da Assembleia Geral	3
- CONSIGNAÇÃO DO IRS	4
- CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL	4
- INFORMAÇÃO	
• O IASFA e o Apoio Social nas Forças Armadas	5/6
• Relatório de Atividades de 2024 e Plano de Atividades 2025	7
• Balancete ano 2024	8
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal de 2024	9
• Orçamento 2025 e Donativos	10
- OUTRA INFORMAÇÃO	10
- HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM AO ORIENTE ETERNO	11
- SAUDAÇÃO AOS NOVOS ASSOCIADOS	11

SOLICITAÇÃO AOS PREZADOS SÓCIOS



Temos verificado que o pagamento de quotas à ASMIR quando feita por familiar do sócio não indica a identificação do mesmo.

Solicita-se, neste caso que, quer por SMS (910529188) quer por E-mail (asmir@asmir.pt) que nos seja facultado em ordem à emissão de recibo, mais se solicita aos estimados sócios **que não recebem o recibo comprovativo do pagamento da quota** que entrem em contato com a ASMIR pois em alguns dos casos está-nos a ser impossível determinar quem efetua o pagamento das quotas por MB devido a informação escassa prestada pela entidade bancária.

Salienta-se ainda que dos 1380 sócios somente dispomos do endereço eletrónico de 203.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

A ASMIR
TEM PRESENTE A CONDIÇÃO MILITAR

NA SOLIDARIEDADE E IGUALDADE
NOS DEVERES E DIREITOS
NO ATIVO, RESERVA E REFORMA

NO ATIVO SÊ SÓCIO HONORÁRIO

Visita-nos em <http://www.asmir.pt>

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Joaquim Formeiro Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro

1.º SECRETÁRIO: SCH Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva | 2.º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Barata | SUPLENTE: SMOR Vitor Lopes Pires

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ António Luís Fernandes Mendes

RELATOR: SMOR Eduardo Manuel Rodrigues | SUPLENTE: SCH José Martins Paulino

DIREÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Amando Vieira

1.º SECRETÁRIO: SCH Mário Albano Rodrigues Vasco | 2.º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata

TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes | VOGAL: CAP António Redol Moita | SUPLENTE: SMOR Domingos Manuel Rodrigues Serrano

MENSAGEM



Recentemente, surgiram na comunicação social duas notícias, que, pelo seu conteúdo terão levantado naturais preocupações no universo dos cidadãos reformados, pelo eventual impacto nas suas condições de vida num futuro próximo, devendo merecer, por essa razão, uma particular atenção e um especial cuidado na sua interpretação.

A primeira notícia referia-se a um recente relatório publicado pelo Tribunal de Contas, sobre a sustentabilidade do Sistema da Segurança Social, colocando dúvidas sobre os respectivos impactos nas finanças públicas, bem como sobre as contingências sociais para os cidadãos, aludindo a riscos financeiros, económicos e demográficos que possam recair sobre a sustentabilidade global com a protecção social dos portugueses.

A segunda notícia dizia respeito a um grupo de trabalho, que embora já criado pelo anterior governo, teria sido, agora, *recuperado* pelo presente executivo, com o objectivo de estudar a reforma da Segurança Social, nomeadamente, no que concerne sobre a avaliação da viabilidade de longo prazo? (interrogação nossa) do sistema de pensões, tendo em consideração os desafios demográficos e económicos do futuro.

Estes factos, agora, noticiados, não serão mais do que o reflexo de um conjunto de dúvidas e preocupações sobre o sistema de segurança social, em particular sobre a viabilidade do seu sistema de pagamentos de pensões e de reformas, que desde há algum tempo têm estado presentes na agenda política de diversos governos, que de forma mais ou menos encapotada vêm sugerindo a necessidade da respectiva reavaliação e reforma ...

Enquanto isto, a obrigatoriedade das *contas certas* a que o País está obrigado pelas regras da União Europeia, somente possível pela redução da dívida pública, e pela estabilização do *déficit* orçamental, a par de um crescimento anémico e continuado por parte da economia nacional, levam a temer que, num futuro não muito longínquo, os portugueses se vejam confrontados, quando do final da sua vida activa, com pensões de reforma bem mais debilitadas e diminuídas, face aquelas hoje em vigor.

Deverá ser, no âmbito desta perspectiva, que os sistemas de protecção social, progressivamente, terão de tentar prevenir e ocorrer a situações de carência, isolamento e exclusão, que com maior ou menor grau

irão ocorrer, agravadas pelas profundas alterações económicas e sociais que irão ocorrer, seguramente.

Deverá ser com esta realidade que os Militares, igualmente, se irão defrontar, questionando-se, assim, qual o apoio com que poderão contar, nessa altura, por parte do Governo da República, através do Ministério da Defesa Nacional.

De imediato, se deveria perfilar o IASFA, como garante na Assistência na Doença (ADM) e no Apoio Social Complementar (ACS) aos Militares e respectivas Famílias, para o qual contribuem com 3,5% dos seus vencimentos e pensões 14 meses por ano.

Contudo, coloca-se, de imediato, a pergunta sobre se o IASFA estará devidamente preparado para cumprir com oportunidade e eficiência essa missão?

Pelos indicadores actuais, decorrentes das fortes limitações que, reconhecidamente, condicionam a sua intervenção, pode-se inferir, com um razoável grau de certeza, que a resposta será negativa.

Esta realidade deverá constituir-se, então, como um motivo sério de preocupação, obrigando a reflectir sobre o actual modelo do IASFA, e sobre como será, amanhã, a acção social que poderá desenvolver em benefício daqueles que transitarão para a situação de reserva e reforma em condições, com certeza mais penalizantes do que aquelas que hoje se verificam, e que por si, já reconhecidamente desfavoráveis.

Semelhantes dúvidas e preocupações, embora devendo ser objecto de análise e de estudo aprofundado por parte das Entidades competentes, não deverão, no entanto, dispensar o contributo de todos para ajudar a encontrar as melhores vias, com vista à melhoria da eficácia da acção do IASFA, em favor dos seus Associados, no presente e no futuro.

É, nesse sentido que se publica, neste número da Revista da ASMIR, um artigo de opinião sobre este assunto, que a todos deverá preocupar, nos dias de hoje.

Fevereiro de 2025

Joaquim Formeiro Monteiro
Joaquim Formeiro Monteiro
Tenente General

Tenente General
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Anexos
Rosto
Gravar
Validar
Simular
Ajuda
Imprimir
Entregar

0 Início
1 Serviço de Finanças da Área...
2 Ano dos Rendimentos
3 Nome do Sujeito Passivo
4 Estado Civil do Sujeito Passivo...
5 Opção Pela Tributação Conj...
6 Agregado Familiar
7 Ascendentes e Colaterais
8 Residência Fiscal
9 Reembolso por Transferência...
10 Natureza da declaração
11 Consignação de 0,5% do IRS...

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias
1101 ☐ Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
1101 ☐ Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
1102 ☐ Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
1103 ☒ Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF
501 877 169
☒ IRS
☐ IVA

SER SOLIDARIO

A ASMR, em 2019, foi reconhecida pelo Ministério da Cultura como integrando as “**Instituições culturais com estatuto de utilidade pública**”. Assim vamos explicar como pode ajudar a ASMR com o seu IRS.

A “Consignação do IRS” permite doar à ASMR **0,5% do IRS liquidado (imposto que o Estado arrecada)**. Assim, em vez de o seu IRS ficar todo nas mãos do Estado, a lei permite escolher quem quer apoiar com 0,5%.

E sem qualquer custo: num cenário de reembolso o contribuinte não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

EXEMPLO PRÁTICO

Imagine que, relativamente ao seu IRS de 2024, que vamos entregar em 2025, o seu IRS liquidado é de 15 000 euros e **tem direito a um reembolso de 2000 euros**.

Se decidir consignar 0,5% do seu IRS liquidado à ASMR esta receberá 75 euros (15 000 euros x 0,5%). Assim o Estado vai arrecadar menos.

Caso opte por não consignar 0,5% do seu IRS liquidado, o Estado ficará a ganhar. Isto, porque receberá a totalidade do seu IRS liquidado (15 000 euros).

Faça a doação, ou não, o seu reembolso não é alterado. Receberá sempre os seus 2000 euros.

COMO PREENCHER NA DECLARAÇÃO DO IRSA CONSIGNAÇÃO

Na declaração de rendimentos tradicional “**Modelo 3**”, a consignação escreve-se no **Quadro II do anexo “Rosto”** (ver exemplo acima).

No **IRSAutomático**, a consignação escreve-se na área “**Pré Liquidação**”

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto à ASMR, deve indicar as seguintes informações:

- Entidade que pretende apoiar: **instituições culturais de utilidade pública**
- NIF da ASMR: **501 877 169**
- O que deseja consignar à ASMR: **IRS**.
- IRSAutomático**
- No IRSAutomático, a consignação é efetuada na área “Pré-liquidação”.

ASSEMBLEIA-GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 37.º e 39.º do Regulamento Interno convoco a Assembleia-Geral da Associação dos Militares na Reserva e Reforma para o dia **27 de março de 2025** pelas 14H00 na sua Sede no Entroncamento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Leitura da Ata da reunião anterior.
- 2- Leitura e apreciação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2024.
- 3- Apreciação e votação do Relatório de Atividades de 2024.
- 4- Apreciação e votação do Plano de Atividades para 2025.
- 5- Apreciação e votação do Orçamento para 2025.
- 6- Apreciação da Atribuição da condição de sócio de honra a sócios ordinários.
- 7- Outros assuntos considerados de interesse e admitidos pela Presidência da Mesa.

Entroncamento, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Fernando Monteiro
Teófilo

O IASFA e o Apoio Social nas Forças Armadas

A prossecução da Acção Social Complementar (ASC) aos Militares das Forças Armadas (FA) e respectivas famílias incumbiu, desde 1958, aos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA),

Quatro décadas depois, a estrutura dos SSFA evoluiu para um novo modelo organizacional, passando a designar-se, a partir de 1995, por Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Mais tarde, em 2004, ocorreu a passagem do IASFA à condição de Instituto Público (IP), com a aprovação da lei-quadro dos institutos públicos, num contexto de redimensionamento e de reestruturação da Administração Pública nacional mantendo-se, contudo, inalterada a sua missão de promover a sua missão em promover e garantir a ASC aos seus beneficiários.

Em 2009, a materialização desta nova condição dará origem ao IASFA, I.P., que, enquanto instituto público, se iria integrar na administração indirecta do Estado, sendo dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e com património próprio.

Entretanto, se recuarmos no tempo, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2005, de 24 de Julho, que preconizou a reestruturação dos subsistemas de saúde dos Ramos das FA, a sua uniformização e consequente aproximação ao regime da Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado (ADSE), iremos encontrar a génese dos problemas que, actualmente, se abatem no âmbito da assistência social aos militares e respectivas famílias.

Naquele contexto, foi estabelecido um novo regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, com a fusão dos três subsistemas específicos dos Ramos, dando origem à ADM, que migrando para o IASFA, integrou, por inteiro, a quotização que os Militares faziam, até à altura, para a Acção Social Complementar dos SSFA, e que foi, progressivamente, aumentada até aos valores fixados, actualmente, em 3,5%, sobre 14 meses dos seus vencimentos.

Com a inclusão da gestão da ADM no IASFA, este passou a assumir responsabilidades e custos que não lhe deveriam competir, em detrimento do objectivo social materializado na ASC, que se deveria manter como seu desígnio primordial, podendo concluir-se que esta integração se constituiu, seguramente, como uma medida deveras gravosa para os interesses dos beneficiários e dos seus direitos, como posteriormente

se veio a comprovar.

Como resultado directo da transformação da natureza jurídica do IASFA pela lei orgânica de 2012 e dos respectivos estatutos que se seguiram, os Militares foram relegados para um papel secundário na gestão do Instituto, ao mesmo tempo que se assistia à degradação do apoio social prestado, sem que sucessivos governos tivessem garantido, de algum modo, as medidas passíveis de inversão do processo.

Hoje, é amplamente reconhecido que o envelhecimento das populações, por via do aumento da esperança média de vida, obriga a uma maior exigência por parte dos sistemas de protecção social, realidade que veio reiterar os desafios que se colocam à acção a desenvolver pelo IASFA, de modo a poder assegurar o adequado apoio social aos seus beneficiários.

Contudo, ao invés, tem-se verificado de forma continuada uma desadequação da resposta aquelas necessidades, pondo em causa a estabilidade e a segurança da Família Militar, factor indispensável ao moral e bem-estar dos Militares, e à consequente motivação e realização profissional.

Sub-orçamentaram-se actividades críticas, esvaziaram-se recursos, descuidou-se a manutenção do património edificado e das estruturas de apoio, e assistiu-se à nomeação de personalidades para a Direcção do Instituto, que pouco ou nada têm a ver com a realidade da sua intervenção, criando-se, deste modo, condições para uma deficiente e desadequada gestão.

Esta realidade obriga, então, à urgência de um novo modelo para o IASFA, impondo-se a reconfiguração do seu quadro estatutário e do seu funcionamento, de forma a garantir a introdução dos indispensáveis factores de mudança na sua governação, devendo permitir:

- o abandono da natureza de “I.P.” por parte do IASFA, retomando o anterior estatuto dos Serviços Sociais das Forças Armadas, na dependência do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas (CEMGFA).

- a separação inequívoca da gestão da ADM e da ASC, tendo em vista a transparência dos respectivos processos e a definição de modelos de funcionamento devidamente sustentados.

Neste sentido, será oportuno referir que o actual *superávit* verificado na ADSE, veio confirmar o excesso das contribuições dos respectivos beneficiários. Na ADM, a mesma situação, igualmente, se verificaria, não



fosse a afectação indevida de custos a que, reiteradamente, o sistema vem sendo sujeito, e que são da responsabilidade da política social do Estado, podendo constituir-se este provável *superávit* como reforço do financiamento da acção social complementar aos Militares.

- a reavaliação das Respostas Sociais a garantir no futuro, tendo em consideração a necessária adaptação às novas exigências que se perfilam nas vertentes social e económica do País, pela conveniente e ajustada rentabilização dos meios ao dispor.

- Permitir o envolvimento não discriminatório de todas as entidades com interesses na matéria, desde o MDN, do EMGFA e dos Ramos, passando pelas Associações Profissionais Militares e pelos próprios Beneficiários, na definição dum novo modelo estatutário e duma nova estrutura funcional para o IASFA.

Seria expectável que um quadro desta natureza pudesse induzir um novo paradigma para o IASFA, permitindo criar as condições para a implementação de um modelo de apoio social aos militares das Forças Armadas e suas famílias, que pudesse responder, com eficiência e oportunidade, às suas necessidades, e passível de responder às suas legítimas expectativas.

O continuado agravamento da situação do IASFA, pela crónica desorçamentação a que vem sendo sujeito, a par de um modelo de governação desajustado e de um processo de gestão condicionado pelo seu estatuto de IP, com reflexos bem evidentes na degradação do apoio social prestado aos seus beneficiários, justificaria a reflexão e o debate convenientes sobre a oportunidade e sustentabilidade da sua intervenção.

Entretanto, nunca será demais relembrar, que o património do IASFA, proveniente dos extintos SSFA e do Cofre de Previdência das FA (CPFA) foi edificado pelos militares, para os militares, e maioritariamente por conta das contribuições das suas sucessivas gerações e que, por essa razão, não deverá ser alvo de qualquer tipo de alienação, independentemente das justificações que possam ser avançadas para o efeito.

No mesmo sentido, muito menos poderá constituir-se como móbil para eventual especulação imobiliária, resultante de insidiosas manobras de informação, tendo em vista justificar ulteriores decisões, neste domínio.

Deverá ser, por tudo isto, que se há Órgãos, cuja governação deva ser atribuída, em exclusivo, aos militares, o IASFA será, certamente, uma delas, não devendo ser esta opção sinónimo de couto, defesa ou feudo dos mesmos, e que, apenas, o desconhecimento da matéria, informação menos cuidada ou preconceito poderão levar a classificar como tal.

Lisboa, Fevereiro de 2025

Joaquim Formeiro Monteiro

Tenente General

(Presidente da Mesa AG da ASMIR)

Obs.: O autor escreveu em consonância com o anterior acordo ortográfico, não autorizando à respectiva transição para o novo acordo.

QUOTIZAÇÕES

Recordamos os prezados sócios que a quota anual de 24 euros, assim como as quotas anteriores por regularizar, se encontram a pagamento desde Janeiro.

Podem ser pagas por **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**; ou **DEPÓSITO** em qualquer balcão da CGD na conta da **ASMIR n.º 0282013079430** com o **IBAN (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23)**, em alternativa

Podem ser pagas em qualquer caixa **MULTIBANCO** com o NIB da ASMIR **0035 0282 0001 3079 430 23**.

Podem ainda ser pagas através de Vale de Correio ou Cheque À ORDEM DA ASMIR.

Caso opte por Transferência Bancária, Depósito ou Multibanco agradecemos o envio de cópia do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, seja por via postal ou e-mail, para efeitos da mais correta identificação do sócio.

Contas e Atividades



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024

Pugnámos junto do Ministério da Defesa, e no respeito pela Condição Militar conforme disposto na Lei de Bases da Condição Militar e no EMFAR, para que fosse efetiva a Proteção da Saúde e a Assistência na Doença assegurada supletivamente pelo HFAR e ADM; e a Ação Social Complementar nomeadamente pelo IASFA com a admissão nas ERPI.

Continuar a colaborar com a autarquia da sede que é o Entroncamento e outras quando foram identificados sócios ou outros militares não sócios em situação de solidão ou carência afetiva ou de abandono.

Continuar a publicação da Revista da ASMIR em suporte informático e igualmente em suporte papel com informação que lhes faça sentir pertencer à comunidade militar.

Continuamos a promover bem-estar cultural ao nosso universo com a média de idade de 84 anos e igualmente o processo de motivação em vista à adesão de novos sócios com a publicação, diária e na Internet, de conteúdos culturais acessíveis na “Página da ASMIR” no “Facebook”. Página atualmente com cerca de 4.400 seguidores.

Mantivemos a saúde financeira da ASMIR com resultado anual francamente positivo.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

Manter uma fraternidade aberta reconhecendo e valorizando todos os sócios, independentemente da sua proximidade física com a Sede ou do ponto do território nacional ou da terra onde cada um habita, nomeadamente na solidão, através da via telefónica, correspondência eletrónica ou via postal.

Colaborar com as autarquias identificando situações de isolamento ou outras de carência em ordem a serem encaminhadas e solucionadas e termos um final de vida com dignidade.

Continuar a afirmar e defender o nosso direito à qualidade de vida usando os meios no nosso Estado de Direito permitidos, e que só é conseguido nomeadamente a ADM proteger a saúde e assistir na doença.

Continuar a afirmar e defender o nosso direito a viver os últimos anos com dignidade para aqueles que a vida familiar é mais difícil junto do Conselho Diretivo do IASFA em ordem a que a Ação Social Complementar seja efetiva.

Continuar a motivar o Conselho Diretivo do IASFA em ordem a que seja cedido ao IASFA 3 pisos do extinto Hospital Militar de Belém, ora abandonado e nele implementar uma ERPI.

Manter a Revista da ASMIR em suporte papel com informação de relevância para o universo dos sócios de especial importância para os sócios pouco familiarizados com a Internet.

Manter o “sítio” da ASMIR na Internet acessível em www.asmir.pt com informação das atividades desenvolvidas e a visualização da Revista.

Manter diariamente a publicação de conteúdos culturais na Página da ASMIR no Facebook em ordem não só a ser reconhecida pelo Ministério da Cultura como “instituição cultural” mas a ser elemento de bem-estar dos leitores sócios ou não.

Manter a saúde financeira respeitando que as despesas são inferiores às receitas garantindo deste modo a manutenção da qualidade da ASMIR como “pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública”.

Continuar o processo de motivação com vista à adesão de novos sócios em ordem a mantermo-nos como comunidade de pertença e solidariedade entre gerações de militares

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2024		DESENVOLVIMENTO DA CONTA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	
PROVEITOS	Valores		Valores
Quotas	35.232,00 €	Apoios Informáticos	1.224,00 €
Rendimento de Imóveis	9.600,00 €	Eleições Órgãos Sociais (TCL+CTT)	1.814,69 €
Consignação de IRS	4.795,57 €	Revista Compor Imprimir - Tipografia	4.780,60 €
Donativos	769,95 €	Distribuição da Revista (CTT)	1.461,71 €
Proveitos Financeiros (juros)	7.125,00 €	Comissões CGD	267,72 €
Total Proveitos	57.522,52 €	Conservação e Reparação	432,00 €
CUSTOS	Valores	Consumíveis - Material Escritório, Impressora / Fotocopiadora e Cartões Sócios	651,72 €
Fornecimento e Serviços Externos	19.613,58 €	Electricidade	1.086,96 €
Impostos	362,64 €	Água	65,09 €
Total Custos	19.976,22 €	Ajudas de Custo	707,51 €
RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.546,30 €	Correio CTT Normal e Ap76	495,31 €
	57.522,52 €	Telefones/Telemóveis/Internet	806,62 €
		Seguros	375,65 €
		Segurança	626,88 €
		Serviço de Limpeza e Produtos	1.087,52 €
		Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	247,61 €
		Jornais, revistas e publicações	412,00 €
		Prestação Serviços Divulgação Conta ASMR	
		Redes Sociais	3.000,00 €
		Gastos - Abates	69,99 €
		Sub-Total	19.613,58 €
		Ativos Fixos Tangíveis - Aquisição	1.603,50 €
		Total	21.217,08 €

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
ACTIVO		Valores	
Caixa			99,65 €
Depósitos à Ordem			23.977,40 €
Depósitos a Prazo			450.000,00 €
Pré ativo Reforço Adiantamento CTT			684,45 €
	Total ativo		474.761,50 €
	Imobilizações Corpóreas		132.244,36 €
Terrenos	14.963,94 €		
Edifícios	194.025,02 €	-80.712,83 €	
Equipamento Administrativo	20.530,53 €	-18.490,67 €	
Outras Imobilizações Tangíveis	5.650,35 €	-3.721,98 €	
Outras Imobilizações Intangíveis	0,00 €	-0,00 €	
Totais	235.169,84 €	-102.925,48 €	
Soma Total ativo + Imobilizações Corpóreas			607.005,86 €
Adiantamentos, Cauções / Outros			8.800,00 €
Soma Total Ativo - Adiantamentos, Cauções / Outros			598.205,86 €
Situação Líquida		Valores	
Situação Líquida em 31 de Dezembro de 2023			560.659,56 €
Adquirida em 2024			37.546,30 €
Passivo	Nada		0,00 €
Soma Situação Líquida 2024 + Adquirida após amortizações			598.205,86 €

Contas e Atividades



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DE 2024

Nos termos da Lei e do Regulamento Interno da ASMIR, art.º 54º o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, relativas ao exercício de 2024, e outras considerações gerais.

Assim:

1- A Direção

O Conselho Fiscal, verifica que a Direção continua com um trabalho árduo para resolver os problemas da perda de associados, tendo a consciência que o equilíbrio financeiro é de primordial importância para qualquer Associação, não sendo a ASMIR exceção. O caminho apresenta-se em cada ano que passa, mais sinuoso, pela escassez de novos associados e a consequente perda de receitas, mas, tem mantido esta Associação o rumo e a observação escrupulosa dos Estatutos.

Reconhece o Conselho Fiscal, quão difícil se torna gerir uma Associação que, desde o ano de 2011, vem perdendo associados; - Em 31 de dezembro de 2023, a ASMIR tinha 1523 associados. Em 31 de dezembro de 2024, tinha 1380. Foram admitidos, apenas 5, tendo perdido no período 143.

O Conselho Fiscal, verifica e congratula-se pela opção do "caminho seguro" que a Direção tem adotado e, recomenda a sua continuidade na procura de novos associados, recuperação de quotas em atraso e outras participações.

2 - As contas

Analisámos os documentos de prestação de contas da Associação que, em nossa opinião, apresentam de forma verdadeira e apropriada o seu desempenho no exercício 2024.

Assim,

• GASTOS E PERDAS:

- (a) O valor total orçamentado para esta rubrica, para o ano de 2024, tinha sido de 27.720,00€.
- (b) O valor despendido, foi de 19.976,22€.
- (c) Valor inferior em - 6.210,27€.

• PROVEITOS E GANHOS:

- (a) O valor total previsto para esta rubrica, para o ano de 2024, tinha sido de 52.150,00€.
- (b) O valor arrecadado foi de 57.522,52€.
- (c) Acima do previsto em 5.372,52€.

RESULTADO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO: Proveitos 57.522,52€ / Gastos 19.976,22€ = 37.546,30€.

(ASMIR apresentava em 31 de dezembro 2024, uma situação líquida positiva, indicando solidez financeira.)

3 - Parecer Final

Pelo que lhe foi possível observar, o Conselho Fiscal é do parecer, que o Relatório e Contas do exercício de 2024 refletem a realidade atual da ASMIR, acreditando que é sempre possível melhorar.

É opinião do Conselho Fiscal, que a organização documental "financeira" da Associação nesta data, se apresenta bastante clara, adequada e de acessível consulta.

Pelas razões expostas, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- a) Registrar com agrado a obtenção de um resultado líquido no exercício de 37.546,30€.
- b) Emitir parecer favorável à apresentação de contas em Assembleia Geral.
- c) Que seja aprovado o Relatório e Contas apresentado pela Direção.
- d) Que seja reconhecida com um voto de apreço, a atual Direção da ASMIR, pela forma competente como tem conduzido a Associação.

Entroncamento, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal
Tcor/Ref. João António Rocha
O Secretário do Conselho Fiscal
Major/Ref. António Luís F. Mendes
O Relator do Conselho Fiscal
Sarg. Mor/Ref. Eduardo Manuel Rodrigues

Contas e Atividades

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA (ASMIR)

Orçamento para 2025	
RECEITAS	Valores €
Quotas	26.400,00 €
Consignação IRS	4.000,00 €
Proveitos Financeiros (Donativos)	800,00 €
Proveitos Financeiros (Juros)	7.000,00 €
Rendimentos de Imoveis	9.600,00 €
Previsão Receita	47.800,00 €
DESPESAS	Valores €
Apoios Informaticos	2.700,00 €
Gabinete Juridico	2.500,00 €
Revista Compor Imprimir	4.500,00 €
Distribuição da Revista CTT	1.400,00 €
Comissões CGDepositos	400,00 €
Conservação e Recuperação	3.700,00 €
Material de Escritorio, Impr./Fotocop. e cartão Sócios	700,00 €
Electricidade	1.200,00 €
Agua	120,00 €
Ajudas de Custo	700,00 €
Correios CTT Normal	600,00 €
Telefone, Teleomoveis, Internet	1.000,00 €
Seguros	400,00 €
Segurança	650,00 €
Serviços de Limpeza e Produtos	1.000,00 €
Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	500,00 €
Jornais, Revistas e Publicações	500,00 €
Prest. Servic Divulg. Conta ASMIR Redes Sociais	3.500,00 €
Desspresas Representação- Coroa Flores	200,00 €
Impostos	600,00 €
Previsão da Despesa	26.870,00 €
Dif. Entre Rec e Desp.	20.930,00 €



DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

VIÚVA	ZÉLIA DA NAZARÉ MACEDO	50,00 €
1TEN	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS ALVES	36,00 €
SCH	CARLOS DA CRUZ MAIA FLORINDO	16,00 €
SAJ	JOSÉ VICENTE PATRÍCIO TRISTÃO	12,00 €
CAP	FRANCISCO DA ENCARNÇÃO AFONSO	8,98 €
SAJ	ARMANDO PEREIRA BORDONHOS	26,00 €
2SAR	JORGE MANUEL DOS SANTOS	200,00 €
SCH	ANTÓNIO MADEIRA MACHADO	50,00 €
CAP	JOSÉ ANTÓNIO EUFÉMIO	24,00 €
SMOR	MANUEL NUNES CASTELÃO	50,00 €
CAB	JOSÉ AMÉRICO DAS NEVES SILVA	4,00 €
SAJ	JOSÉ JOAQUIM ALFACINHA PINGUINHOS	15,25 €

OUTRA INFORMAÇÃO

Em 26 de novembro de 2024 o Presidente da ASMIR, MGen Norberto Bernardes, esteve presente no IASFA para uma reunião com o Presidente do CD, Sr.TGen Luís Morgado Baptista.



FARMÁCIA
DA TERRA
ENTRONCAMENTO
CHAMUSCA
TORRES NOVAS



AzorOptica
EXCELÊNCIA EM SAÚDE VISUAL



institutooptico



ergovisão
Para os seus olhos

ACústica+

HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM ao ORIENTE ETERNO



SAJ	FORÇA AEREA	AMILCAR ANTUNES MONTEIRO	01/12/2024
CAP	EXERCITO	ANTÓNIO DAMIÃO CARVALHO	03/12/2024
ISAR	EXERCITO	ANTÓNIO DINIS LUCINDO CEBOLA	23/10/2024
CAP	FORÇA AEREA	ANTÓNIO GUERREIRO GODINHO	15/10/2024
SAJ	EXERCITO	ANTÓNIO LOPES DA SILVA	11/12/2024
CAP	FORÇA AEREA	ANTÓNIO VICENTE CATARINO	20/02/2025
SCH	EXERCITO	ATÍLIO MARQUES NICOLAU	24/11/2024
CAB ARM	MARINHA	ERNESTO MANUEL ALVES	29/11/2024
SCH	FORÇA AEREA	FRANCISCO MARIA DUARTE	22/10/2024
TCOR	EXERCITO	FRANCISCO DA RESSURREIÇÃO DE AJUDA SILVA	05/05/2024
SMOR	EXERCITO	FREDERICO MARQUES PENEDO	09/08/2024
ISAR	EXERCITO	JOÃO GOMES DA COSTA MACEDO	28/12/2024
CAP	FORÇA AEREA	JOAQUIM ALBERTO ROSÁRIO BORGES	14/01/2025
ISAR	EXERCITO	JOSÉ RAMOS	15/05/2024
ITEN	MARINHA	MANUEL ALVES	N/D
TCOR	PQ F. AEREA	RODOLFO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	23/12/2024
ISAR	FORÇA AEREA	VITOR MANUEL DE JESUS FERREIRA	07/10/2024

Que o Senhor acolha os nossos camaradas na Sua Luz e aos seus familiares enlutados conceda a Fé e a Coragem.

SAUDEMOS OS NOVOS SÓCIOS

GEN	MANUEL JOSÉ TAVEIRA MARTINS	FORÇA AEREA
GEN	JOSÉ LUÍZ PINTO RAMALHO	EXERCITO
TGEN	CARLOS MANUEL MOURATO NUNES	EXERCITO
MGEN	LUÍS FILIPE TAVARES NUNES	EXERCITO
SCH	ANTÓNIO FRANCISCO LOPES DE SOUSA E BRITO	EXERCITO
SAJ	LUÍS MANUEL ABREU PARREIRA	FORÇA AEREA

SOLIDÁRIOS, SEREMOS UNIÃO.

SEPARADOS UNS DOS OUTROS SEREMOS PONTOS DE VISTA.

JUNTOS, ALCANÇAREMOS A REALIZAÇÃO DOS NOSSOS PROPÓSITOS.

Bezerra de Menezes Cavalcanti 1831 - 1900

